



LEI Nº. 696/2013

“ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 661/2012, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA.”

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e, ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 661 de 19 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com redação constante no anexo que acompanha a presente Lei.

Art. 1º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos em 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no Quadro de Avisos desta Municipalidade na data supra.



CARLOS SÉRGIO TINTORI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I

Nomenclatura	Ref.	Qt.	Vencimento R\$	Área de Atuação
Procurador Geral	CC-1	01	6.000,00	Procuradoria Geral
Diretor Geral	CC-2	01	4.900,00	Diretoria Geral
Sub-procurador	CC-3	01	3.500,00	Procuradoria Geral
Controlador	CC-3	01	3.500,00	Controladoria
Diretor Administrativo	CC-4	01	1.200,00	Diretoria Geral
Diretor Financeiro	CC-4	01	1.200,00	Diretoria Geral
Chefe de Gabinete	CC-4	01	1.200,00	Gabinete da Presidência
Assessor de Imprensa	CC-4	01	1.200,00	Gabinete da Presidência
Assessor Parlamentar	CC-5	10	1.200,00	Diretoria Geral
Assistente de Assuntos Legislativos	CC-6	01	800,00	Diretoria Geral
Assistente de Serviços Gerais	CC-6	04	800,00	Diretoria Geral